

BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



ANO 23 - Nº 40

ITAJUBÁ (MG), 12 DE SETEMBRO DE 2024

SUMÁRIO

1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....	836
2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....	837
3 - REITORIA.....	837
4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	837



1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO AD REFERENDUM Nº 02, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

O Presidente do Conselho Universitário da UNIFEI (CONSUNI), no uso de suas atribuições estatutárias, previstas no art. 46 do Regimento Geral combinado com o inciso VIII do art. 17 do Regimento do CONSUNI, **DECIDE:**

I - APROVAR, *Ad Referendum* do CONSUNI, a Junta Apuradora (Campus de Itajubá e Campus de Itabira) para o Processo Eleitoral para Reitor e Vice-Reitor UNIFEI – Mandato: 2024/2028 – no que tange à Consulta Pública:

Docentes

- Davidson Passos Mendes
- Juliana Maria Sampaio Furlani
- Karina Arruda Almeida
- Antonio Carlos Ancelotti Júnior
- Éder do Couto Tavares

Staes

- Érika Aparecida Silva de Oliveira
- Vinícius Moreira Santos

Discente

- Giovane Renó Ribeiro

PORTARIA Nº 1.683, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

O Presidente do Conselho Universitário da UNIFEI (CONSUNI), no uso de suas atribuições estatutárias, previstas no art. 46 do Regimento Geral combinado com o inciso VIII do art. 17 do Regimento do CONSUNI e de acordo com o Memorando Eletrônico Nº 9 / 2024 - CONSUNI, de 11 de setembro de 2024, **DECIDE:**

Art. 1º APROVAR, *Ad Referendum* do CONSUNI, a Junta Apuradora (Campus de Itajubá e Campus de Itabira) para o Processo Eleitoral para Reitor e Vice-Reitor UNIFEI - Mandato: 2024/2028, no que tange à Consulta Pública:

Docentes

- Davidson Passos Mendes
- Juliana Maria Sampaio Furlani
- Karina Arruda Almeida
- Antonio Carlos Ancelotti Júnior
- Éder do Couto Tavares

Staes



- Érika Aparecida Silva de Oliveira
- Vinícius Moreira Santos

Discente

- Giovane Renó Ribeiro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS)

2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

(Nada a constar)

3 - REITORIA

(Nada a constar)

4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

(Nada a constar)